



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 633/25 LF, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugiro que tome as providências necessárias junto ao setor competente da Administração Pública, no sentido de intervir junto à empresa **Equatorial** para a remoção de toda a fiação e cabeamento que não estejam em uso pelas operadoras de telefonia e internet no município.

Câmara Municipal de Formosa, 11 de fevereiro de 2025.

┌

Vereador

JUSTIFICATIVA

Cabe destacar que a empresa Equatorial, sendo a responsável pela locação dos postes, deve fiscalizar e exigir das operadoras a retirada de materiais obsoletos, evitando assim o acúmulo desordenado de fios inutilizados, que além de comprometerem a estética urbana, representam riscos à segurança da população, podendo causar acidentes e interferências nos serviços essenciais.

Nesse sentido, solicito que a Prefeitura, em articulação com a secretaria competente, promova diálogo com a Equatorial e as operadoras envolvidas para a imediata regularização dessa situação, garantindo um espaço urbano mais seguro e organizado.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.